

DECLARAÇÃO

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários Ref.: Formulário de Referência, Anexo E, Resolução CVM n° 21

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins, na qualidade de diretores da LEGEND WM GESTAO DE RECURSOS LTDA ("LEGEND WM"), que (i) revimos o formulário de referência aqui apresentado, considerando que todas as informações foram prestadas com a data base de 31 de dezembro de 2023; e (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Lucianne Nigri Finkelsztain Diretora responsável *Compliance* e PLD da LEGEND WM Felipe Lopes da Silva Jaguaribe Diretor responsável pela Administração de Recursos de Terceiros da LEGEND WM





2. <u>Histórico da Empresa</u>

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A LEGEND WM Gestão de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.076.827/0001-09 ("LEGEND WM") foi constituída em 26/04/2019, com arquivamento dos seus atos constitutivos na Junta Comercial do Rio de Janeiro.

A gestora atualmente possui 35 sócios, destacando o Sr. Sergio Eraldo de Salles Pinto como acionista controlador.

A LEGEND WM tem como objetivo atuar na administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, na gestão de fundos de investimentos, conforme Resolução CVM nº 21.

No dia 23/04/2020, a LEGEND WM foi autorizada para o exercício de administração de carteiras pela CVM, e, aprovada como instituição Associada da ANBIMA no dia 29/05/2020.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

A LEGEND WM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.076.827/0001-09 foi constituída em 26/04/2019, originariamente com a denominação social de SP Gestão de Recursos Ltda., com arquivamento dos seus atos constitutivos na Junta Comercial do Rio de Janeiro.

Em 07/01/2021, sua razão social original foi alterada para LEGEND WM GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Em 12/03/2021, a empresa foi autorizada pela CVM para o exercício da atividade de Consultoria de Valores Mobiliários.

Em 21/05/2021, a Sede foi transferida do Rio de Janeiro para São Paulo (5ª alteração do contrato social), e, destacamos também a alteração do diretor responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários, que deixou de ser o Sr. Marcelo Ferreira Braga Caldeira, e passou a ser o Sr. Ricardo Weinschenck de Faria, e, o Sr. Antônio Augusto Cardoso Correia passou a assumir a função de diretor responsável pela Gestão de Riscos, em substituição da Sra. Lucianne Nigri Finkelsztain, que se manteve como diretora responsável por compliance (RCVM 19 e 21).

Em sua 6ª alteração do contrato social, destacamos: foi suprimido do objeto social da empresa, a atividade de Consultoria de Valores Mobiliários, com a saída do Sr. Ricardo Weinschenck de Faria do quadro de diretores e com o pedido de cancelamento da autorização para tal exercício junto a CVM, pedido integralmente deferido pelo regulador. Na mesma alteração, a diretora Lucianne Nigri Finkelsztain passou a também acumular a responsabilidade pela prevenção à lavagem de dinheiro e de combate ao financiamento do terrorismo (PLD/FT).

Em 21/06/2021, seu objeto social foi alterado para "atividades de administração de fundos por contrato ou comissão, outras sociedades de participação, exceto holdings, agentes de investimentos em aplicações financeiras, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica", suprimido do objeto social da empresa, a atividade de Consultoria de Valores Mobiliários (que foi descontinuada, com cancelamento de registro na CVM), e, com a saída do Sr. Ricardo Weinschenck de Faria do quadro de diretores. Na mesma alteração, a diretora Lucianne Nigri Finkelsztain passou a também acumular a responsabilidade pela prevenção à lavagem de dinheiro e de combate ao financiamento do terrorismo (PLD/FT).

Em 10/09/2021, foi incluído no contrato social de compromisso da sociedade em adotar medidas de responsabilidade socioambiental, refletida em cláusula do contrato social.





Em 28/10/2021, foi incluído no contrato social o compromisso dos diretores, para, no desempenho das suas funções, defender o melhor interesse da sociedade, considerando o impacto de seus atos sobre as pessoas relacionadas com a sociedade, bem como com o meio ambiente.

Em 05/01/2022, foram feitas novas alterações, com o compromisso de que a empresa (e seus sócios), no exercício de sua atividade, sempre considerar o impacto de seus atos sobre as pessoas com ela se relaciona, e que o exercício das atividades relacionadas ao objeto social da sociedade deve considerar os interesses de curto e longo prazo da sociedade e de seus sócios e os efeitos econômicos, sociais, ambientais e jurídicos de curto e longo prazo das operações da sociedade em relação aos empregados ativos, fornecedores, consumidores e demais credores da sociedade.

Por meio da 15ª Alteração do Contrato Social, a Legend Capital S.A. (CNPJ/MF sob o nº 46.893.771/0001-56) ingressou na sociedade, passando a deter 97,9965% do seu capital social.

b. escopo das atividades

A LEGEND WM tem por objetivo (a) a gestão e administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, incluindo a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor, nos termos da RCVM 21, conforme alterada; e (b) a gestão de fundos de investimento em títulos e valores mobiliários.

c. recursos humanos e computacionais

A LEGEND WM conta com a experiência dos sócios e colaboradores que atuarão nas atividades relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários.

Os recursos tecnológicos e computacionais da LEGEND WM foram incrementados, sendo que atualmente a Sociedade conta com infraestrutura tecnológica compatível com seu porte e passa por constante aprimoramento, com o objetivo de atender de maneira completa e eficaz todos os colaboradores no exercício de suas funções.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Desde sua constituição, as regras, políticas, procedimentos e controles internos são revisados periodicamente, a fim de garantir a atualização das rotinas e a adesão aos procedimentos definidos pela área de Compliance, inclusive em decorrência de exigências regulamentares.

Com a contratação dos serviços da iaas!, empresa de soluções operacionais, estruturais e de governança, a LEGEND WM atualizou todos os seus manuais e políticas internas, de acordo com a regulamentação em vigor.

- 3. Recursos Humanos
- 3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
- a. Número de sócios

38

b. Número de empregados

24

Número de terceirizados

0

d. Indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3°, III, c/c art. 4°, III, da Resolução CVM n° 21





Felipe Lopes da Silva Jaguaribe - Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.

Certificação ANBIMA: CFG, CGA e CGE.

e. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação

Sergio Eraldo de Salles Pinto, inscrito nº CPF 317.309.901-00;

Sergio Augusto Chaves Marini, inscrito nº CPF 955.234.137-04;

Felipe Lopes Da Silva Jaguaribe, inscrito nº CPF 088.660.677-25;

Luiz Henrique Petersen Forjaz, inscrito nº CPF, 016.819.717-04;

Fernando Barrozo Do Amaral, inscrito nº CPF 901.313.047-04.

- 4. Auditores
- 4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
- a. Nome empresarial

Crowe Macro Auditores Independentes S.A.

b. Data de contratação dos serviços

30/06/2023

c. Descrição dos serviços contratados

Auditoria das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

- 5. Resiliência Financeira
- 5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
- a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Não

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

- 6. <u>Escopo das Atividades</u>
- 6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
- a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)

A LEGEND WM exerce a atividade de administração discricionária de carteiras de valores mobiliários, nos termos da RCVM 21, com foco na modalidade de gestão de fundos de investimento.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de





investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)

Fundos de investimento regidos pela Resolução CVM n.º 175, de 28 de dezembro de 2022 ("RCVM 175").

Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

A LEGEND WM pode gerir todos os ativos e valores mobiliários permitidos pela regulamentação em vigor, tais como títulos e valores mobiliários de renda fixa, títulos e valores mobiliários de crédito privado, títulos públicos federais, cotas de fundos de investimento, títulos e valores mobiliários de renda variável transacionados na B3, títulos e valores mobiliários emitidos no exterior, derivativos financeiros transacionados na B3 e demais valores mobiliários e ativos autorizados pela RCVM 175.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não

- 6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
- a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A LEGEND WM não exerce outra atividade que implique em conflito de interesse.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

O foco da LEGEND WM é a atuação nos serviços de Wealth Management, tendo como objetivo a busca dos melhores instrumentos e veículos necessários para o equacionamento das necessidades patrimoniais do cliente. Não é foco da LEGEND WM, como gestora, atuar como uma asset "tradicional", com fundos/produtos próprios distribuídos amplamente por alocadores, plataformas etc. Quanto às atividades exercidas por sociedades controladas, coligadas e sob controle comum dos sócios, não há qualquer potencial conflito de interesse com as atividades a serem desenvolvidas pela LEGEND WM. Informamos, adicionalmente, que a Cia Bozano, acionista minoritária da LEGEND WM e sem qualquer tipo de ingerência na sua administração, também possui participação no capital social da BR Gestora de Recursos Ltda., sem exercer qualquer poder de controle ou ingerência tanto na administração da referida gestora. Quando há a participação societária ou atuação de sócios e diretores em outras empresas, com objetivos empresariais, de investimentos e/ou empreendedorismo, cada caso é analisado individualmente, podendo ser tal empresa incluída na Lista Restrita de Investimentos.

- 6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:
- a. Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Número total de investidores	78
Investidores qualificados	78
Investidores não qualificados	0

b. Número de investidores

Pessoas Naturais 74





Pessoas jurídicas	2
Instituições financeiras	0
Entidades abertas de previdência complementar	0
Entidades fechadas de previdência complementar	0
Regimes próprios de previdência social	0
Seguradoras	0
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
Clubes de investimento	0
Fundos de investimento	2
Investidores não residentes	0
Outros	0

c. Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Recursos financeiros total	R\$ 5.164.555.358,49
Recursos financeiros em fundos e carteiras destinados à investidores qualificados	R\$ 5.164.555.358,49
Recursos financeiros em fundos e carteiras destinados à investidores não qualificados	R\$ 0,00

Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior Não se aplica.

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

1	R\$ 929.116.013,18
2	R\$ 906.533.435,25
3	R\$ 486.812.314,24
4	R\$ 240.644.867,03
5	R\$ 199.549.601,96
6	R\$ 195.892.364,44
7	R\$ 188.021.557,48
8	R\$ 123.520.254,46
9	R\$ 109.038.855,84
10	R\$ 103.091.125,73





f. Recursos financeiros sob administração

Pessoas naturais	R\$ 2.663.142.705,52
Pessoas jurídicas	R\$ 381.847.902,41
Instituições financeiras	R\$ 0,00
Entidades abertas de previdência complementar	R\$ 0,00
Entidades fechadas de previdência complementar	R\$ 0,00
Regimes próprios de previdência social	R\$ 0,00
Seguradoras	R\$ 0,00
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	R\$ 0,00
Clubes de investimento	R\$ 0,00
Fundos de investimento	R\$ 2.119.564.750,56
Investidores não residentes	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração:

Ações	R\$ 575.800.523,43
Debêntures/renda fixa emitidos por PJ não financeiras	R\$ 72.896.414,80
Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 236.523.272,49
Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 190.531.851,17
Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 220.862.038,35
Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 844.365.958,18
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 59.844.044,16
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 294.182.322,26
Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 2.229.643.263,47
Derivativos valor de mercado	-R\$ 129.349.980,55
Outros valores mobiliários	R\$ 11.131.219,40
Títulos públicos	R\$ 42.478.327,14
Outros Ativos	R\$ 515.646.104,19

7. <u>Grupo Econômico</u>

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

LEGEND CAPITAL S.A., cujo controle é exercido por Sergio Eraldo de Salles Pinto, Pedro Henrique Pinheiro de Salles Pinto e Sergio Augusto Chaves Marini, é a controladora direta da LEGEND WM.





b. Controladas e coligadas

A LEGEND WM é detentora de 100% do capital social da Legend Alternative Assets Gestão de Recursos Ltda., ainda não operacional.

c. Participações da empresa em sociedades do grupo

Não se aplica.

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

LEGEND INVESTIMENTOS SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.

e. Sociedades sob controle comum

Sociedades sob o controle da LEGEND CAPITAL S.A: - LEGEND WM GESTÃO DE RECURSOS LTDA. - LEGEND CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. - LEGEND INVESTIMENTOS SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA. - LEGEND INVESTIMENTOS ASSESSOR DE INVESTIMENTOS LTDA. - LEGEND ALTERNATIVE ASSETS GESTÃO DE RECURSOS LTDA. - LEGEND ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Não se aplica.

- 8. Estrutura Operacional e Administrativa
- 8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
- a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Comitê Executivo:

O Comitê Executivo tem como atribuição a implementação das Diretrizes Gerais da LEGEND. É um órgão não-estatutário, de caráter permanente, com poderes deliberativos e tem por objetivo: (i) aprovar as políticas e normas internas; (ii) assegurar o atendimento as melhores práticas, procedimentos e normas, incluindo a pertinente legislação; (iii) avaliar e aprovar propostas e projetos, incluindo a alocação de recursos necessários a investimentos e custos; (iv) orientar a adoção de medidas e providências para eliminação ou mitigação de riscos; (v) posicionar regularmente os administradores, sócios e diretores sobre as atividades do Comitê e fazer as recomendações que julgar apropriadas reportando as respectivas deliberações e orientações incluindo sanções e punições; (vi) deliberar sobre a política de sanções referentes às violações de normas legais e/ou internas; (vii) atribuir responsabilidades de forma a garantir a efetividade e conformidade das decisões; (viii) avaliar descumprimentos deste Código, das regulamentações e das políticas internas da LEGEND, bem como atos individuais que possam contrariar ou prejudicar os negócios da LEGEND; (ix) valiar os conflitos de interesses que possam afetar a imparcialidade dos Colaboradores da LEGEND; e (x) aplicar as eventuais medidas disciplinares necessárias em casos graves.

Comitê de Investimentos:

São competências Comitê de Investimentos: (i) analisar, ratificar ou alterar o cenário-base de investimentos; (ii) propor e aprovar estratégias, ativos, instrumentos e modalidades operacionais, emissores, nível de liquidez e mercados passíveis de investimento e seus limites; (iii) analisar e aprovar: alocação para emissores recorrentes de renda fixa, no caso de instituições financeiras (limites por instituição); propostas de alocação em ativos específicos de emissão corporativa e assemelhados (debêntures, FIDCs, NPs etc.); análise e revisão do portfólio de FoFs (análise dos fundos investidos); aprovação de novos gestores e fundos para alocação (seja em FoFs ou demais fundos); monitoramento de fundos investidos, análises de fatos relevantes e revisões de Due Diligencies de gestores em que





exista alocação de recursos; propostas específicas de crédito estruturado; operações relativas a ativos imobiliários, créditos e operações relacionadas; demais operações que possam ser consideradas como de crédito privado de maior complexidade, não listadas acima; e (iv) acompanhar e monitorar a qualidade de crédito dos ativos, emissores e contrapartes, e sugerir/decidir ajustes, se necessário. Os ativos, emissores, instrumentos e modalidades operacionais, nível de liquidez, mercados e limites são propostos e aprovados neste Comitê. Bem como o(s) regulamento (s) do fundo sob gestão com sua(s) respectiva(s) política(s) de investimento e limites estabelecidos, que deverão ser observados em seu processo de investimento. Na gestão ativa de fundos de investimento em crédito, a venda de ativos não necessita de aprovação do Comitê de Investimento. Novas contrapartes precisam ser diligenciadas e ratificadas pelo Comitê Executivo.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê Executivo:

Periodicidade: Semanal

Participantes: Sócios Fundadores

Convidados: Demais Colaboradores da LEGEND, mas sem direito a voto.

Quórum mínimo: Membros Direito de voto: Membros Minerva ou veto: Não se aplica

Formalização das decisões: Não se aplica.

Comitê de Investimentos:

Periodicidade: Mensal

Participantes: Diretor de Gestão, Diretor de Riscos e Equipe de Gestão Convidados: Demais Colaboradores da LEGEND, mas sem direito a voto

Quórum mínimo: Diretor de Gestão e Equipe de Gestão

Direito de voto: Membros

Minerva ou veto: Diretor de Gestão

Formalização das decisões: Atas eletrônicas, sob responsabilidade da área de Gestão.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Felipe Lopes da Silva Jaguaribe - Diretor de Gestão, nos termos da RCVM 21, ficando responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, aí incluídos fundos de investimento, gestão discricionária de carteira de valores mobiliários e a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor.

Lucianne Nigri Finkelsztain - Diretora de *Compliance* e PLD, nos termos da RCVM 21 e da Resolução CVM n.º 50, de 31 de agosto de 2021, conforme alterada, sendo responsável pela (a) pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Sociedade; e (b) pela identificação, cadastro, registro, operações, comunicação, limites e responsabilidade administrativa referentes aos crimes de lavagem ou "ocultação" de bens direitos e valores.

Henrique Assis Cordeiro – Diretor e Riscos, nos termos da RCVM 21, sendo responsável pela identificação, avaliação, monitoramento e informação dos riscos das carteiras sob gestão.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não se aplica.





8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

	Diretor de Gestão	Diretora de Compliance e PLD	Diretor de Riscos
Nome	Felipe Lopes da Silva Jaguaribe	Lucianne Nigri Finkelsztain	Henrique Assis Cordeiro
Idade	46	54	29
Profissão	Economista	Advogada	Engenheiro
CPF	088.660.677-25	011.235.067-44	090.887.006-05
Cargo ocupado	Diretor de Gestão	Diretor de Compliance e PLD	Diretor de Riscos
Data da posse	05/09/2023	27/01/2020	18/05/2022
Prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	N/A	N/A	N/A

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários:

Tipo	Graduação
Nome do Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Pontifícia Universidade Católica (PUC) - RJ
Data de início	01/1998
Data de conclusão	12/2002
Tipo	Mestrado
Nome do Curso	Economia e Finanças
Instituição	Fundação Getúlio Vargas (FGV) - RJ
Data de início	01/2005
Data de conclusão	12/2007
Certificações	Certificações ANBIMA: CFG, CGA e CGE
Instituição	LEGEND WM
Cargo e funções inerentes	Diretor – Administração de Recursos de Terceiros
Atividade principal	Administração de Recursos de Terceiros
Data de entrada (mês/ano)	12/2020
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	02 Finance
Cargo e funções inerentes	Sócio fundador
Atividade principal	Fundador
Data de entrada (mês/ano)	11/2017





Data de saída (mês/ano)	11/2020
-------------------------	---------

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução

Тіро	Graduação	
Nome do Curso	Direito	
Instituição	Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ	
Data de início	01/1987	
Data de conclusão	12/1991	
Tipo	Pós-graduação ou MBA	
Nome do Curso	Direito de Empresas	
Instituição	IAG/Master da PUC/RJ	
Data de início	01/1995	
Data de conclusão	12/1996	
Tipo	Pós-graduação ou MBA	
Nome do Curso	Business Law	
Instituição	Universidade da Califórnia Santa Bárbara (UCSB)	
Data de início	01/1998	
Data de conclusão	12/1998	
Data de Conciosão	12/ 1000	
Tipo	Pós-graduação ou MBA	
Tipo	Pós-graduação ou MBA	
Tipo Nome do Curso	Pós-graduação ou MBA Finanças Corporativas	
Tipo Nome do Curso Instituição	Pós-graduação ou MBA Finanças Corporativas FGV/RJ	
Tipo Nome do Curso Instituição Data de início	Pós-graduação ou MBA Finanças Corporativas FGV/RJ 01/2010	
Tipo Nome do Curso Instituição Data de início Data de conclusão	Pós-graduação ou MBA Finanças Corporativas FGV/RJ 01/2010 12/2012	
Tipo Nome do Curso Instituição Data de início Data de conclusão Certificações	Pós-graduação ou MBA Finanças Corporativas FGV/RJ 01/2010 12/2012 Não se aplica	
Tipo Nome do Curso Instituição Data de início Data de conclusão Certificações Instituição	Pós-graduação ou MBA Finanças Corporativas FGV/RJ 01/2010 12/2012 Não se aplica LEGEND WM	
Tipo Nome do Curso Instituição Data de início Data de conclusão Certificações Instituição Cargo e funções inerentes	Pós-graduação ou MBA Finanças Corporativas FGV/RJ 01/2010 12/2012 Não se aplica LEGEND WM Diretora – Compliance e PLD/TF	
Tipo Nome do Curso Instituição Data de início Data de conclusão Certificações Instituição Cargo e funções inerentes Atividade principal	Pós-graduação ou MBA Finanças Corporativas FGV/RJ 01/2010 12/2012 Não se aplica LEGEND WM Diretora – Compliance e PLD/TF Diretora de Compliance e PLD/TF	
Tipo Nome do Curso Instituição Data de início Data de conclusão Certificações Instituição Cargo e funções inerentes Atividade principal Data de entrada (mês/ano)	Pós-graduação ou MBA Finanças Corporativas FGV/RJ 01/2010 12/2012 Não se aplica LEGEND WM Diretora – Compliance e PLD/TF Diretora de Compliance e PLD/TF	
Tipo Nome do Curso Instituição Data de início Data de conclusão Certificações Instituição Cargo e funções inerentes Atividade principal Data de entrada (mês/ano) Data de saída (mês/ano)	Pós-graduação ou MBA Finanças Corporativas FGV/RJ 01/2010 12/2012 Não se aplica LEGEND WM Diretora – Compliance e PLD/TF Diretora de Compliance e PLD/TF 01/2020 Atual	
Tipo Nome do Curso Instituição Data de início Data de conclusão Certificações Instituição Cargo e funções inerentes Atividade principal Data de entrada (mês/ano) Data de saída (mês/ano) Instituição	Pós-graduação ou MBA Finanças Corporativas FGV/RJ 01/2010 12/2012 Não se aplica LEGEND WM Diretora – Compliance e PLD/TF Diretora de Compliance e PLD/TF 01/2020 Atual Netpoints Fidelidade S.A.	





Data de saída (mês/ano)	12/2019
Instituição	Hospital Care S.A.
Cargo e funções inerentes	Membro do Comitê Jurídico, de Riscos e Compliance
Atividade principal	Holding de hospitais e serviços na área de saúde
Data de entrada (mês/ano)	01/2017
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	Ouro Preto Óleo e Gás S.A.
Cargo e funções inerentes	Membro Convidado do Conselho de Administração
Atividade principal	Exploração e produção de petróleo e gás natural
Data de entrada (mês/ano)	01/2012
Data de saída (mês/ano)	12/2019
Instituição	Cia. Bozano
Cargo e funções inerentes	Diretora Executiva - Jurídico e Administrativo
Atividade principal	Jurídico e Administrativo; Holding de Instituições Não Financeiras
Data de entrada (mês/ano)	01/2000
Data de saída (mês/ano)	Atual

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior

Тіро	Graduação
Nome do Curso	Engenharia Elétrica e Eletrônica
Instituição	Universidade Federal de Minas Gerais
Data de início	01/2012
Data de conclusão	12/2019
Тіро	Mestrado
Nome do Curso	Economia com ênfase em engenharia financeira
Instituição	FGV EESP
Data de início	01/2020
Data de conclusão	Atual
Certificações	Não se aplica
Instituição	Legend WM
Cargo e funções inerentes	Diretor Executivo – Risco





Atividade principal	Responsável pelo cálculo das métricas de risco de mercado para as carteiras dos clientes e fundos exclusivos, pelo cálculo dos controles regulatórios dos fundos exclusivos, bem como pelo enquadramento das posições dos clientes dentro do Suitability feito junto ao time comercial.
Data de entrada (mês/ano)	12/2021
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	Itaú Unibanco
Cargo e funções inerentes	Analista
Atividade principal	Criação de Pareceres Técnicos onde são validados, replicados e testados todos os modelos confeccionados pela área de Modelagem (DCRML).
Data de entrada (mês/ano)	01/2020
Data de saída (mês/ano)	11/2021
Instituição	Deloitte
Cargo e funções inerentes	Analista de Negócios
Atividade principal	Análise de dados financeiros e operacionais em grandes clientes do setor de saúde, desenvolvendo indicadores, estruturando e criando modelos de análise para as bases e desenvolvendo modelos de projeção.
Data de entrada (mês/ano)	01/2019
Data de saída (mês/ano)	01/2020

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4

Não se aplica

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

5

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Responsável pelo cálculo das métricas de risco de mercado para as carteiras dos clientes e fundos exclusivos, pelo cálculo dos controles regulatórios dos fundos exclusivos, bem como pelo enquadramento das posições dos clientes dentro do Suitability feito junto ao time comercial.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas: equipe de gestão de fundos se utiliza do sistema Meu Portfolio para controle da composição dos fundos, do sistema de Risco (desenvolvido internamente), dos sistemas Quantum Axis, AE





Broadcast, Bloomberg e planilhas e sistemas proprietários para avaliação da performance dos fundos e carteiras sob gestão e para o desempenho de suas atividades diárias.

- 8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
- a. Quantidade de profissionais

4

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os integrantes da área de *Compliance* são responsáveis pela verificação contínua do cumprimento das normas legais e regulatórias aplicáveis à atividade da LEGEND WM. Além disso, desempenham um papel fundamental na fiscalização dos serviços prestados por terceiros contratados, garantindo que esses serviços também estejam em conformidade com as regulamentações pertinentes. Quando necessário, eles podem buscar assistência de consultores externos especializados para auxiliar nessa tarefa.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Fazem parte da rotina e dos procedimentos: (i) cumprimento das leis, regras internas e das exigências dos órgãos reguladores e autorreguladores; (ii) acompanhamento constante de normas para fins de adequação e aderência da LEGEND WM; (iii) realização de monitoramentos e testes de *Compliance*, (iv) análise e formulação de contratos; (v) implementação de programa de treinamento dos Colaboradores; e (vi) Ferramenta terceirizada de controle de risco "Compliasset" e "IAAS".

Salientamos que as atividades de *Compliance* tem como sistema de monitoramento central, além de sua diretoria e departamento, com o envolvimento dos diretores e principais executivos diretamente. A LEGEND WM considera que todos os diretores são peças fundamentais e com amplo *Accountability* sobre o tema.

E, adicionalmente ao reforço da estrutura de *Compliance* proposto, também reforçamos que a LEGEND WM atua contando com o suporte em temas correlatos da consultoria BR Governance e IAAS.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O *Compliance* tem ampla liberdade de análise e deliberação dos assuntos sobre sua alçada, além de acesso irrestrito à alta administração da LEGEND WM, bem como o dever de propor planos de ação sobre assuntos sob a sua competência, sempre que verificar qualquer indício de irregularidade, sem qualquer subordinação às áreas de negócio da LEGEND WM.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo

a. Quantidade de profissionais

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os integrantes da área de Riscos desempenham um papel fundamental na LEGEND WM, envolvendo o monitoramento e a gestão de diversas exposições a riscos, tais como risco de mercado, liquidez, crédito, contraparte (se for o caso) e concentração. Suas atividades incluem o cálculo de métricas de risco, a avaliação de ativos, a verificação das marcações a mercado, além de garantir o cumprimento das regulamentações aplicáveis. O objetivo principal é minimizar a exposição dos cotistas a riscos não dimensionados ou incompatíveis com a Política de Investimentos dos fundos geridos pela LEGEND WM.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A LEGEND WM possui as ferramentas proprietária de gestão de riscos.





Sobre as rotinas, dentre outras, a área é responsável: (i) pelo estabelecimento de limites de risco para os fundos de investimentos sob gestão; (ii) pelo acompanhamento do cumprimento dos limites de risco; (iii) pelo controle de enquadramento do fundo à política de investimento; (iv) pelo controle de risco de liquidez das carteiras; e (v) pelo monitoramento da precificação dos ativos das carteiras dos fundos de investimentos.

Diariamente, são disponibilizados relatórios, de acordo com os riscos de cada fundo, considerando: posição analítica de carteira e alocação, valor em risco por *VaR* e por *Stress Test*, controle de *Stop Loss*, enquadramento da carteira à política de investimentos e aos limites de risco, controle de prazo médio e controle de liquidez por fundo e do risco global da LEGEND WM. Esses relatórios são reportados ao time de gestão.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Área de Risco tem ampla liberdade de análise e deliberação dos assuntos sobre sua alçada, além de acesso irrestrito à alta administração da LEGEND WM, bem como o dever de propor planos de ação sobre assuntos sob a sua competência, sempre que verificar qualquer indício de irregularidade, sem qualquer subordinação às áreas de negócio da LEGEND WM.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas

Não se aplica.

- 8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
- a. Quantidade de profissionais

Não se aplica

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não se aplica

Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não se aplica

 d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

Não se aplica

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica

- 9. Remuneração da Empresa
- 9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

A LEGEND WM tem como principal fonte de remuneração as receitas das taxas de gestão.

- 9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
- a. taxas com bases fixas

95.3%



b. taxas de performance

0%

c. taxas de ingresso

0%

d. taxas de saída

0%

e. outras taxas

4.7%

- 10. Regras, procedimentos e controles internos
- 10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços Não se aplica.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos para transações são, em geral, previamente acordados com as instituições intermediárias e financeiras, as quais são sempre aprovadas pela Diretoria antes do início do relacionamento. Além disso, a Área de Risco monitorará periodicamente a avaliação das corretoras utilizadas pela LEGEND WM, considerando não apenas o custo, mas também a qualidade de execução, research, frequência de erros, impacto no mercado/liquidez, bem como a qualidade das conferências e relatórios de liquidação e custódia e capacidade para execução de estratégias específicas

10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A prática de *soft dollar* é vedada na LEGEND WM, salvo exceções expressas e circunstanciadas pelo Diretor de Compliance e PLD, e apenas se comprovada a conveniência da ferramenta permutada na eficiência da gestão de fundos e carteiras a cargo da LEGEND WM.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Plano de Contingência e Continuidade de Negócios da LEGEND WM prevê procedimentos de ativação dos planos de contingência conforme o grau de comprometimento do escritório. Os recursos de contingência incluem *backups* de arquivos e dados de clientes em servidores hospedados por empresas externas idôneas, *no breaks*, restrição de acessos não autorizados, classificação dos riscos a que a LEGEND WM está sujeita e rotinas e procedimentos para ativação da contingência.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Não se aplica.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso l do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não se aplica

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21





https://www.legendwm.com.br

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais relevantes para os negócios da LEGEND WM que não estejam sob sigilo em que a LEGEND WM figure no polo passivo.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo em que figurem o Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há condenações judiciais, administrativos ou arbitrais, transitadas em julgado, protocoladas nos últimos 5 (cinco) anos

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo em que figurem o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários no polo passivo e que tenham afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

12. <u>Declarações adicionais do diretor responsável pela administração</u>

O(A) Sr.(a) Felipe Lopes da Silva Jaguaribe, inscrito(a) no CPF sob o nº 088.660.677-25, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da LEGEND WM, declara que:

- a. não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não há punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC, incluindo que não está inabilitada ou suspensa para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema





- financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- f. não tem contra si títulos levados a protesto.

Felipe Lopes da Silva Jaguaribe Diretor responsável pela Administração de Recursos de Terceiros da LEGEND WM





LEGEND WM_FR 2024 v2Final.pdf

Documento número #16daeaf5-b99d-4133-ad3c-6a00d6ef0058

Hash do documento original (SHA256): a214b45c9a6e08b221eca33b43d7faed2a30370d921b5d97b6c6d703c516eaf1

Assinaturas

Lucianne Nigri Finkelsztain

CPF: 011.235.067-44

Assinou em 01 abr 2024 às 17:57:48

Felipe Lopes da Silva Jaguaribe

CPF: 088.660.677-25

Assinou em 02 abr 2024 às 11:42:58

Aline Soutto Mayor Nigri

CPF: 154.123.197-00

Assinou para aprovar em 01 abr 2024 às 14:34:31

Log

01 abr 2024, 10:50:20 Operador com email bcatao@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 criou este documento número 16daeaf5-b99d-4133-ad3c-6a00d6ef0058. Data limite para assinatura do documento: 01 de maio de 2024 (10:49). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

01 abr 2024, 10:50:20

Operador com email bcatao@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 adicionou à Lista de Assinatura:

lucianne.finkel@legendcapital.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para

validação do signatário: nome completo Lucianne Nigri Finkelsztain.

01 abr 2024, 10:50:21 Operador com email bcatao@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75

adicionou à Lista de Assinatura:

felipe.jaguaribe@legendwm.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para

validação do signatário: nome completo Felipe Lopes da Silva Jaguaribe.

Operador com email bcatao@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 01 abr 2024, 10:50:21

adicionou à Lista de Assinatura:

juridico@legendcapital.com.br para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de

autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.



01 abr 2024, 14:34:32	Aline Soutto Mayor Nigri assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail juridico@legendcapital.com.br. CPF informado: 154.123.197-00. IP: 200.170.143.161. Componente de assinatura versão 1.800.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
01 abr 2024, 17:57:48	Lucianne Nigri Finkelsztain assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail lucianne.finkel@legendcapital.com.br. CPF informado: 011.235.067-44. IP: 200.201.190.218. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.946458 e longitude -43.182819. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.801.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
02 abr 2024, 11:42:58	Felipe Lopes da Silva Jaguaribe assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail felipe.jaguaribe@legendwm.com.br. CPF informado: 088.660.677-25. IP: 201.26.89.218. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.590105 e longitude -46.671253. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.802.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
02 abr 2024, 11:42:59	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 16daeaf5-b99d-4133-ad3c-6a00d6ef0058.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 16daeaf5-b99d-4133-ad3c-6a00d6ef0058, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.